



COMUNICADO Nº 088/2011-CEV/UECE

Divulga o resultado do julgamento dos recursos administrativos referentes ao indeferimento de inscrição para o Vestibular 2012.1.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 59/2011 - CEV/UECE, de 14/09/2011, do Vestibular 2012.1, divulgado no endereço eletrônico da CEV/UECE no dia 16/09/2011, **torna público** o que segue:

1. De acordo com o disposto no subitem 5.18.1 do Edital do Vestibular, a CEV/UECE, após análise do Processo SPU/FUNECE Nº 115816364, resolve tornar sem efeito o indeferimento das inscrições dos candidatos Bruno Bastos de Sousa, cujo número do Pedido de Inscrição é 24441, Francisco Tiago Fontenele Damasceno, cujo número do Pedido de Inscrição é 27945 e Lucas Cesar Pereira Ferreira, cujo número do Pedido de Inscrição é 25544;

2. Ficam mantidos os indeferimentos das inscrições para os demais candidatos.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, 08 de novembro de 2011

Luiz Eduardo Farias Bezerra
PRESIDENTE DA CEVE/UECE